



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Nº 338

João Pessoa - 22 a 26 de Novembro de 2021

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

**Notificação Nº 029/2021**

**João Pessoa, 26 de Novembro de 2021**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ALUSKA VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 146/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/13fc93b27f02723d8ealefe44ce47611>

**Notificação Nº 030/2021**

**João Pessoa, 26 de Novembro de 2021**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da

Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

FABÍOLA SORAYA LEITE LYRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 149/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/0a9753a77bc3aa637d83cb2f985b6f68>

### OUTROS

**Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2021**  
**João Pessoa, 26 de Novembro de 2021**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2021**

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro, torna pública a retificação do presente edital, a fim de determinar a exclusão do item 5.6 e seus subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data da sessão permanece mantida para o dia 29 de novembro de 2021, às 09:00 horas, já que a supressão dos itens supramencionados não afetam a formulação das propostas, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do telefone (83) 3218-6302, das 08:00 às 14:00 horas – Comissão Permanente de Licitação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damião

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES

Pregoeiro



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validator/28d348cc08231af140e145eed9c572d8>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 029/2021

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2021.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

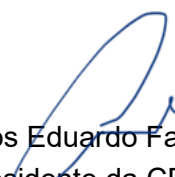
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

#### NOTIFICAR

**ALUSKA VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos**, conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 146/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).

  
Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 030/2021

João Pessoa-PB, 26 de novembro de 2021.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

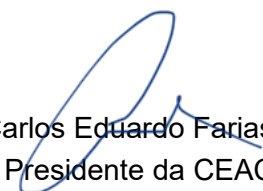
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1998 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

#### NOTIFICAR

**FABIOLA SORAYA LEITE LYRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos,** conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n° 149/2021, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joapessoa.pb.leg.br).

  
Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n° 15/2021**

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro, torna pública a retificação do presente edital, a fim de determinar a exclusão do item 5.6 e seus subitens do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data da sessão permanece mantida para o dia 29 de novembro de 2021, às 09:00 horas, já que a supressão dos itens supramencionados não afetam a formulação das propostas, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93. Eventuais dúvidas podem, ainda, serem dirimidas através do telefone (83) 3218-6302, das 08:00 as 14:00 horas – Comissão Permanente de Licitação.

João Pessoa, 26 de novembro de 2021.

  
ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES  
Pregoeiro